

Ofício nº 82/2022

Ibitinga, 17 de novembro de 2022.  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 666/2022**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n. 596/2022

Excelentíssima Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao Requerimento n. 596/2022, da N. Edil, conforme informações do nosso Setor de Expediente através do sr. João Anselmo Montanari da Cunha, Diretor Administrativo, segue as respostas aos questionamentos:

**1- Foi aplicado aumento na taxa e água e esgoto nos últimos 60 (sessenta) dias para os consumidores de Ibitinga?**

A partir de 01/10/2022 houve aumento da tarifa de esgoto por meio da Lei Municipal n. 5.236 de 09/09/2021. Já a tarifa de água segue a mesma desde o Decreto Municipal nº 5.407 de 26/01/2022.

**2- Como está sendo feita a leitura? Segue pela empresa terceirizada? E como se programa a leitura para emissão de duas faturas de água e esgoto dentro do mesmo mês e para vencimento 40 dias após?**

A leitura é realizada respeitando o prazo de 28 a 33 dias a contar da última leitura. A leitura segue sendo realizada por uma empresa terceirizada. A empresa TCM prestou esse serviço de leitura no período do contrato de 14/02/2018 a 30/09/2022. A empresa Cleanmax Ambiental LTDA iniciou a prestação do serviço na data de 01/10/2022. As leituras são feitas uma vez por mês assim como a entrega das contas, tendo vencimento para o dia 15 ou 25 do próximo mês.

**3- No balcão de atendimento SAAE se realiza negociações e parcelamento para os consumidores. O pagamento com cartão de crédito cobra a taxa administrativa do cartão ao contribuinte?**

Sim, são realizados vários parcelamentos diariamente, visando acabar com inadimplimento e facilitar a forma de pagamento por parte dos contribuintes. O pagamento pelo cartão incide a taxa pela utilização do serviço, cujo valor não é repassado para a Autarquia e sim para empresa do cartão.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000  
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Desde já o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga se coloca à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**BELMIRO SGARBI NETO**  
**Gestor Executivo**  
**(assinado digitalmente)**

**A Excelentíssima:**  
**Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa**  
**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**  
**R. Victor Maida, nº 563 – Centro, Ibitinga/SP**

